

Ocupação	Tabela	CNAE	Descrição Subclasse CNAE	ISS	ICMS	INSS	ALF	Vigilância	Obs	Obs2	Obs3
ABATEDOR(A) DE AVES COM COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO INDEPENDENTE	A	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)Q	(Q) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
ACABADOR(A) DE CALÇADOS INDEPENDENTE	A	1531-9/02	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
AÇOUGUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
ADESTRADOR(A) DE ANIMAIS INDEPENDENTE	A	9609-2/07	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
ADESTRADOR(A) DE CÃES DE GUARDA INDEPENDENTE	A	8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
AGENTE DE CORREIO FRANQUEADO E PERMISSIONÁRIO INDEPENDENTE	A	5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS DO CORREIO NACIONAL	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE	A	7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
AGENTE FUNERÁRIO INDEPENDENTE	A	9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
AGENTE MATRIMONIAL INDEPENDENTE	A	9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ALFAIATE INDEPENDENTE	A	1412-6/02	CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
AMOLADOR(A) DE ARTIGOS DE CUTELARIA INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ANIMADOR(A) DE FESTAS INDEPENDENTE	A	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ANTIQUÁRIO(A) INDEPENDENTE	A	4785-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
APICULTOR(A) INDEPENDENTE	A	0159-8/01	APICULTURA	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*D	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
APURADOR(A), COLETOR(A) E FORNECEDOR(A) DE RECORTES DE MATÉRIAS PUBLICADAS EM JORNAIS E REVISTAS INDEPENDENTE	A	6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ARMADOR(A) DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL INDEPENDENTE	A	2599-3/01	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
ARTESÃO(Ã) DE BIJUTERIAS INDEPENDENTE	A	3212-4/00	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
ARTESÃO(Ã) EM BORRACHA INDEPENDENTE	A	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ARTESÃO(Ã) EM CERÂMICA INDEPENDENTE	A	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
ARTESÃO(Ã) EM CIMENTO INDEPENDENTE	A	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
ARTESÃO(Ã) EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS INDEPENDENTE	A	1629-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	

ARTESÃO(Ã) EM COURO INDEPENDENTE	A	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM GESSO INDEPENDENTE	A	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL INDEPENDENTE	A	2399-1/01	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM MADEIRA INDEPENDENTE	A	1629-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS INDEPENDENTE	A	2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM METAIS INDEPENDENTE	A	2599-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM METAIS PRECIOSOS INDEPENDENTE	A	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
ARTESÃO(Ã) EM OUTROS MATERIAIS INDEPENDENTE	A	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C/(*M	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local. (M) proibidas as atividades de fabricação de isqueiros e acendedores automáticos; fabricação de agulhas, alfinetes, furadores para bordar e artefatos semelhantes; beneficiamento de algas marinhas; fabricação de aparelhos simuladores de direção para auto-escola; fabricação de artefatos de chifres, garras, pelos, plumas, crinas e outros despojos de animais; fabricação de artefatos de madrepérola, osso, marfim, etc; fabricação de artefatos modelados ou talhados de ceras ou resinas naturais; fabricação de balões de borracha e fabricação de garrafas térmicas.
ARTESÃO(Ã) EM PAPEL INDEPENDENTE	A	1749-4/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM PLÁSTICO INDEPENDENTE	A	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO(Ã) EM VIDRO INDEPENDENTE	A	2319-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ARTESÃO TÊXTIL	A	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ASTRÓLOGO(A) INDEPENDENTE	A	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.
AZULEJISTA INDEPENDENTE	A	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
BALEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*B/(*C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	A	9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.
BARBEIRO INDEPENDENTE	A	9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
BARQUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	5099-8/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		

BARRAQUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
BENEFICIADOR(A) DE CASTANHA INDEPENDENTE	A	1031-7/00	FABRICANTE DE CONSERVAS DE FRUTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO) INDEPENDENTE	A	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
BIKE PROPAGANDISTA INDEPENDENTE	A	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*L	(L) proibida a atividade de bike-propagandista e a utilização de carro de som no Município de São Paulo, exceto casos permitidos pelas Leis Municipais nº 14.223/06 e nº 11.938/95 e decretos regulamentadores.	
BOLACHEIRO(A)/BISCOITEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
BOMBEIRO(A) HIDRÁULICO INDEPENDENTE	A	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
BONELEIRO(A) (FABRICANTE DE BONÉS) INDEPENDENTE	A	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
BORDADEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
BORRACHEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
BRITADOR INDEPENDENTE	A	2391-5/01	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
CABELEIREIRO(A) INDEPENDENTE	A	9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CALAFETADOR(A) INDEPENDENTE	A	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CALHEIRO (A) INDEPENDENTE	A	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
CAMINHONEIRO (A) DE CARGAS NÃO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL INDEPENDENTE	A	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*K/*D	(K) Proibida a atividade de carroceiro. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NÃO CONFUNDIR COM AS ATIVIDADES DA "TABELA B" DO MEI CAMINHONEIRO
CANTOR(A)/MÚSICO(A) INDEPENDENTE	A	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CAPOTEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
CARPINTEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1622-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
CARPINTEIRO(A) INSTALADOR(A) INDEPENDENTE	A	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
CARREGADOR (VEÍCULOS INDEPENDENTE	A	5212-5/00	CARGA E DESCARGA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CARREGADOR DE MALAS INDEPENDENTE	A	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	

CARROCEIRO - COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS INDEPENDENTE	A	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)O	(O) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
CARROCEIRO - TRANSPORTE DE CARGA INDEPENDENTE	A	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)K/(*)D	(K) Proibida a atividade de carroceiro. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NÃO CONFUNDIR COM AS ATIVIDADES DA "TABELA B" DO MEI CAMINHONEIRO
CARROCEIRO - TRANSPORTE DE MUDANÇA INDEPENDENTE	A	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)K	(K) proibida a atividade de carroceiro.	NÃO CONFUNDIR COM AS ATIVIDADES DA "TABELA B" DO MEI CAMINHONEIRO
CARTAZISTA, PINTOR DE INDEPENDENTE	A	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)U	(U) atividade permitida desde que respeitadas as disposições da Lei Municipal nº 14.223/06 – Lei Cidade Limpa.	
CERQUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
CHAPELEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
CHAVEIRO(A) INDEPENDENTE	A	9529-1/02	CHAVEIROS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CHOCOLATEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista - 5620-1/04
CHURRASQUEIRO(A) AMBULANTE INDEPENDENTE	A	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	Para atuar com ambulante é necessário obter o TPU (Termo de Permissão de Uso) ou Portaria de Autorização do Sistema Tô Legal
CHURRASQUEIRO(A) EM DOMICÍLIO INDEPENDENTE	A	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
CLICHERISTA INDEPENDENTE	A	1821-1/00	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
COBRADOR(A) DE DÍVIDAS INDEPENDENTE	A	8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
COLCHOEIRO(A) INDEPENDENTE	A	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
COLETOR DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INDEPENDENTE	A	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)O	(O) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
COLOCADOR(A) DE PIERCING INDEPENDENTE	A	9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	ATENÇÃO	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS)	
COLOCADOR(A) DE REVESTIMENTOS INDEPENDENTE	A	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS INDEPENDENTE	A	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)R	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (R) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciante de inseticidas e raticidas.	

COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS INDEPENDENTE	A	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*R)	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (R) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciante de inseticidas e raticidas.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NÃO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS)	A	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*D)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO INDEPENDENTE	A	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE BEBÊ INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*S)	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING INDEPENDENTE	A	4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO INDEPENDENTE	A	4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INDEPENDENTE	A	4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA INDEPENDENTE	A	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE	A	4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE JOALHERIA INDEPENDENTE	A	4783-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ÓPTICA INDEPENDENTE	A	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*D/(*X)	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (X) Atividade dispensada de CMVS, desde que não sejam comercializadas lentes oftálmicas com grau (óculos ou lente de contato) - Portaria SMS.G nº 2755/12	COMÉRCIO DE LENTES OFTÁLMICAS COM GRAU - ÓCULOS OU LENTES DE CONTATO - NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO ÓTICO E ESCRITURAÇÃO EM LIVRO DE RECEITA COM ABERTURA REALIZADA POR AUTORIDADE SANITÁRIA
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE RELOJOARIA INDEPENDENTE	A	4783-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS INDEPENDENTE	A	4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DE VIAGEM INDEPENDENTE	A	4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS INDEPENDENTE	A	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS ERÓTICOS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*S)	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS INDEPENDENTE	A	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C)	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	

COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM INDEPENDENTE	A	4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS FUNERÁRIOS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS INDEPENDENTE	A	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*D/*V	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (V) Atividade dispensada de CMVS, desde que não dependa de assistência profissional para sua utilização - Portaria SMS.G nº 2755/12	VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERAPIA RESPIRATORIA - NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA OCUPACIONAL / VENDA DE APARELHO AUDITIVO - NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO FONOAUDIÓLOGO / FABRICAÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, SOB ENCOMENDA, PRESCRITA POR MÉDICO E CALÇADOS ORTOPÉDICOS SOB MEDIDA - NECESSITA SER PROFISSIONAL ENQUADRADO COMO PROTESISTA-ORTESISTA, PROTESISTA, ORTESISTA OU SAPATEIRO ORTOPÉDICO E TER PARECER EMITIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEDIA TÉCNICA (ABOTEC)-RDC 192/02.
COMERCIANTE DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO INDEPENDENTE	A	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ARTIGOS USADOS INDEPENDENTE	A	4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE BEBIDAS INDEPENDENTE	A	4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*B/*C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INDEPENDENTE	A	4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS INDEPENDENTE	A	4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS INDEPENDENTE	A	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS INDEPENDENTE	A	4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE CALÇADOS INDEPENDENTE	A	4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE CARVÃO E LENHA INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	MEI com essa atividade, deverá solicitar o desenquadramento e/ou cancelar o CNPJ
COMERCIANTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ INDEPENDENTE	A	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*B/*C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA INDEPENDENTE	A	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*E	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (E) vedada atividades de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor de perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus ou condicionadores.	

COMERCIANTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS INDEPENDENTE	A	4762-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO INDEPENDENTE	A	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE EMBALAGENS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO INDEPENDENTE	A	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE	A	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO INDEPENDENTE	A	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INDEPENDENTE	A	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS INDEPENDENTE	A	4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE LATICÍNIOS INDEPENDENTE	A	4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*B/(*C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE LUBRIFICANTES INDEPENDENTE	A	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE MADEIRA E ARTEFATOS INDEPENDENTE	A	4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL INDEPENDENTE	A	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS INDEPENDENTE	A	4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO INDEPENDENTE	A	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS INDEPENDENTE	A	4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE MOLDURAS E QUADROS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE MÓVEIS INDEPENDENTE	A	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE OBJETOS DE ARTE INDEPENDENTE	A	4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	

COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONONETAS INDEPENDENTE	A	4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONONETAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE	A	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO INDEPENDENTE	A	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONONETAS INDEPENDENTE	A	4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONONETAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE	A	4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
COMERCIANTE DE PERUCAS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS INDEPENDENTE	A	4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR INDEPENDENTE	A	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INDEPENDENTE	A	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)E	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (E) vedada atividades de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor de perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus ou condicionadores.	
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA INDEPENDENTE	A	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)R	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (R) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciante de inseticidas e raticidas.	
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDEPENDENTE	A	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)B/(*)C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE PRODUTOS DE TABACARIA INDEPENDENTE	A	4729-6/01	TABACARIA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE PRODUTOS NATURAIS INDEPENDENTE	A	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)B/(*)C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE PRODUTOS RELIGIOSOS INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar

COMERCIANTE DE REDES PARA DORMIR INDEPENDENTE	A	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*S	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (S) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL INDEPENDENTE	A	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE TECIDOS INDEPENDENTE	A	4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA INDEPENDENTE	A	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE TOLDOS E PAPEL DE PAREDE INDEPENDENTE	A	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMERCIANTE DE VIDROS INDEPENDENTE	A	4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
COMPOTIEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista. (COVISA)
CONFECCIONADOR(A) DE CARIMBOS INDEPENDENTE	A	3299-0/02	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
CONFEITEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
COSTUREIRO(A) DE ROUPAS, EXCETO SOB MEDIDA, INDEPENDENTE	A	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE	A	1412-6/02	CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
COZINHEIRO(A) QUE FORNECE REFEIÇÕES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO INDEPENDENTE	A	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
CRIADOR(A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	A	0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CRIADOR(A) DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE INDEPENDENTE	A	0322-1/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CRIADOR(A) DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA INDEPENDENTE	A	0321-3/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CROCHETEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1422-3/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
CUIDADOR(A) DE ANIMAIS (PET SITTER) INDEPENDENTE	A	9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
CUIDADOR(A) DE IDOSOS E ENFERMOS INDEPENDENTE	A	8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CUNHADOR(A) DE MOEDAS E MEDALHAS INDEPENDENTE	A	3211-6/03	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
CURTIDOR DE COURO INDEPENDENTE	A	1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	ALTO RISCO		

CUSTOMIZADOR(A) DE ROUPAS INDEPENDENTE	A	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
DEPILADOR(A) INDEPENDENTE	A	9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
DIARISTA INDEPENDENTE	A	9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
DIGITADOR(A) INDEPENDENTE	A	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ) INDEPENDENTE	A	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
DISTRIBUIDOR(A) DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA INDEPENDENTE	A	3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	S	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
DOCEIRO(A) INDEPENDENTE	A	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
DUBLADOR(A) INDEPENDENTE	A	5912-0/01	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
EDITOR(A) DE JORNAIS DIÁRIOS INDEPENDENTE	A	5812-3/01	EDITOR DE JORNAIS DIÁRIOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)F	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local (F) Vedada a distribuição de panfleto em vias públicas.	
EDITOR(A) DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS INDEPENDENTE	A	5812-3/02	EDITOR DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)D/*)F	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local (D) O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autoridades específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente (F) Vedada a distribuição de panfleto em vias públicas.	
EDITOR(A) DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES INDEPENDENTE	A	5819-1/00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
EDITOR(A) DE LIVROS INDEPENDENTE	A	5811-5/00	EDIÇÃO DE LIVROS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
EDITOR(A) DE REVISTAS INDEPENDENTE	A	5813-1/00	EDIÇÃO DE REVISTAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
EDITOR(A) DE VÍDEO INDEPENDENTE	A	5912-0/99	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS INDEPENDENTE	A	4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDEPENDENTE	A	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ENCADERNADOR(A) / PLASTIFICADOR(A) INDEPENDENTE	A	1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
ENCANADOR INDEPENDENTE	A	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ENGRAXATE INDEPENDENTE	A	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
ENTREGADOR DE MALOTES INDEPENDENTE	A	5320-2/01	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ENVASADOR(A) E EMPACOTADOR(A) INDEPENDENTE	A	8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	ALTO RISCO (*)D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) JUNTO A ANVISA COMO FABRICANTE E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ASSUNÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE.

ESTAMPADOR(A) DE PEÇAS DO VESTUÁRIO INDEPENDENTE	A	1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	A	9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
ESTETICISTA INDEPENDENTE	A	9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
ESTOFADOR(A) INDEPENDENTE	A	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE AÇÚCAR MASCADO INDEPENDENTE	A	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU TORRADOS E SALGADOS INDEPENDENTE	A	1031-7/00	FABRICANTE DE CONSERVAS DE FRUTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista. (COVISA)
FABRICANTE DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS INDEPENDENTE	A	1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista - 5620-1/04
FABRICANTE DE AMIDO E FÉCULAS DE VEGETAIS INDEPENDENTE	A	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE ARTEFATOS DE FUNILARIA INDEPENDENTE	A	2532-2/01	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	A	2532-2/01	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	S	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE INDEPENDENTE	A	3230-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO INDEPENDENTE	A	1351-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE ARTIGOS DE CUTELEIRA INDEPENDENTE	A	2541-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEIRA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE AVIAMENTOS PARA COSTURA INDEPENDENTE	A	3299-0/05	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
FABRICANTE DE BALAS, CONFEITOS E FRUTAS CRISTALIZADAS INDEPENDENTE	A	1093-7/02	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista - 5620-1/04
FABRICANTE DE BOLSAS/BOLSEIRO INDEPENDENTE	A	1521-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS INDEPENDENTE	A	3240-0/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE CALÇADOS DE BORRACHA, MADEIRA E TECIDOS E FIBRAS INDEPENDENTE	A	1539-4/00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE CALÇADOS DE COURO INDEPENDENTE	A	1531-9/01	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE CHÁ INDEPENDENTE	A	1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE ETC.)	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE CINTOS/CINTEIRO INDEPENDENTE	A	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	

FABRICANTE DE CONSERVAS DE FRUTAS INDEPENDENTE	A	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista. (COVISA)
FABRICANTE DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS INDEPENDENTE	A	1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista. (COVISA)
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO INDEPENDENTE	A	1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE MADEIRA INDEPENDENTE	A	1623-4/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE EMBALAGENS DE PAPEL INDEPENDENTE	A	1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE ESPECIARIAS INDEPENDENTE	A	1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	A	2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	S	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE FIOS DE ALGODÃO INDEPENDENTE	A	1311-1/00	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE FIOS DE LINHO, RAMI, JUTA, SEDA E LÃ INDEPENDENTE	A	1312-0/00	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE FUMO E DERIVADOS DO FUMO INDEPENDENTE	A	1220-4/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE GELÉIA DE MOCOTÓ INDEPENDENTE	A	1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE GELO COMUM INDEPENDENTE	A	1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
FABRICANTE DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES INDEPENDENTE	A	3299-0/01	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE GUARDANAPOS E COPOS DE PAPEL INDEPENDENTE	A	1742-7/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INDEPENDENTE	A	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE JOGOS RECREATIVOS INDEPENDENTE	A	3240-0/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE LATICÍNIOS INDEPENDENTE	A	1052-0/00	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINÉIS NÃO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	A	3299-0/03	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE	A	2740-6/02	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE MALAS INDEPENDENTE	A	1521-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS INDEPENDENTE	A	1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista - 5620-1/04

FABRICANTE DE MEIAS INDEPENDENTE	A	1421-5/00	FABRICAÇÃO DE MEIAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE MOCHILAS E CARTEIRAS INDEPENDENTE	A	1521-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INDEPENDENTE	A	3299-0/04	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO INDEPENDENTE	A	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS		MEI com essa atividade, deverá solicitar o desenquadramento e/ou cancelar o CNPJ	
FABRICANTE DE PAPEL INDEPENDENTE	A	1721-4/00	FABRICAÇÃO DE PAPEL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PARTES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - FACÇÃO INDEPENDENTE	A	1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS ÍNTIMAS - FACÇÃO INDEPENDENTE	A	1411-8/02	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACÇÃO INDEPENDENTE	A	1413-4/03	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PARTES PARA CALÇADOS INDEPENDENTE	A	1540-8/00	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE POLPAS DE FRUTAS INDEPENDENTE	A	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista. (COVISA)
FABRICANTE DE PRODUTOS DE SOJA INDEPENDENTE	A	1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE PRODUTOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR INDEPENDENTE	A	3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE INDEPENDENTE	A	1013-9/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DO ARROZ INDEPENDENTE	A	1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE RAPADURA E MELAÇO INDEPENDENTE	A	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
FABRICANTE DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS INDEPENDENTE	A	1122-4/03	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE ROUPAS ÍNTIMAS INDEPENDENTE	A	1411-8/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
FABRICANTE DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES INDEPENDENTE	A	1033-3/01	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
FABRICANTE DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES INDEPENDENTE	A	1033-3/02	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
FABRICANTE DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS INDEPENDENTE	A	3299-0/06	FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
FARINHEIRO DE MANDIOCA INDEPENDENTE	A	1063-5/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	

FARINHEIRO DE MILHO INDEPENDENTE	A	1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
FERRAMENTEIRO(A) INDEPENDENTE	A	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
FERREIRO/FORJADOR INDEPENDENTE	A	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
FILMADOR(A) INDEPENDENTE	A	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
FORNECEDOR(A) DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS INDEPENDENTE	A	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS		
FOSSEIRO (LIMPADOR DE FOSSA) INDEPENDENTE	A	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	Pedir para o MEI Ligar para a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental - tel. 3397-8292 - para obter informações sobre a documentação a ser protocolada na COVISA	
FOTOCOPIADOR(A) INDEPENDENTE	A	8219-9/01	FOTOCÓPIAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
FOTÓGRAFO(A) INDEPENDENTE	A	7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
FOTÓGRAFO(A) AÉREO INDEPENDENTE	A	7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
FOTÓGRAFO(A) SUBMARINO INDEPENDENTE	A	7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
FUNILEIRO/LANTERNEIRO INDEPENDENTE	A	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.
GALVANIZADOR(A) INDEPENDENTE	A	2539-0/02	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
GESSEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
GRAVADOR(A) DE CARIMBOS INDEPENDENTE	A	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
GUARDADOR(A) DE MÓVEIS INDEPENDENTE	A	5211-7/02	GUARDA-MÓVEIS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE	A	7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
GUINCHEIRO INDEPENDENTE (REBOQUE DE VEÍCULOS)	A	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.
HUMORISTA E CONTADOR DE HISTÓRIAS INDEPENDENTE	A	9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
INSTALADOR(A) DE ANTENAS DE TV INDEPENDENTE	A	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
INSTALADOR(A) DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INDEPENDENTE	A	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
INSTALADOR(A) DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE INDEPENDENTE	A	4329-1/02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
INSTALADOR(A) DE ISOLANTES ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO INDEPENDENTE	A	4329-1/05	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
INSTALADOR(A) DE ISOLANTES TÉRMICOS INDEPENDENTE	A	4329-1/05	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		

INSTALADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INDEPENDENTE	A	3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INDEPENDENTE	A	4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTALADOR(A) DE REDE DE COMPUTADORES INDEPENDENTE	A	6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTALADOR(A) DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INDEPENDENTE	A	4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTALADOR(A) E REPARADOR (A) DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS INDEPENDENTE	A	4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES INDEPENDENTE	A	4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
INSTALADOR(A) E REPARADOR DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANÇA INDEPENDENTE	A	8020-0/02	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*p	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INDEPENDENTE	A	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE	A	8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE ARTES CÊNICAS INDEPENDENTE	A	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE CURSOS GERENCIAIS INDEPENDENTE	A	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE CURSOS PREPARATÓRIOS INDEPENDENTE	A	8599-6/05	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE IDIOMAS INDEPENDENTE	A	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE	A	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE	A	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
JARDINEIRO(A) INDEPENDENTE	A	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
JORNALEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/(*)D	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS (TEMO DE PERMISSÃO DE USO DO SOLO - TPU PARA BANCAS INSTALADAS EM CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS)
LAPIDADOR(A) INDEPENDENTE	A	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
LAVADEIRO(A) DE ROUPAS INDEPENDENTE	A	9601-7/01	LAVANDERIAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*G/(*)H	(G) vedada a lavagem de roupas ou de enxoval hospitalar. (H) vedada a utilização de caldeira movida a combustível sólido ou líquido.	
LAVADEIRO(A) DE ROUPAS PROFISSIONAIS INDEPENDENTE	A	9601-7/03	TOALHEIROS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*H	(H) vedada a utilização de caldeira movida a combustível sólido ou líquido.	
LAVADOR(A) E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE	A	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*)P	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
LAVADOR(A) DE ESTOFADO E SOFÁ INDEPENDENTE	A	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	

LIVREIRO(A) INDEPENDENTE	A	4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
LOCADOR DE ANDAIMES INDEPENDENTE	A	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS INDEPENDENTE	A	7729-2/01	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)T	(T) proibidas a comercialização e a utilização de máquinas para a prática de jogos de azar, tais como: bingo, caça-níquel, roleta etc.	
LOCADOR(A) DE BICICLETAS, INDEPENDENTE	A	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
LOCADOR(A) DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR INDEPENDENTE	A	7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 16/2014, E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ASSUNÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE. DEVE CUMPRIR COM A RDC 16/2013
LOCADOR(A) DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS INDEPENDENTE	A	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES INDEPENDENTE	A	7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE LIVROS, REVISTAS, PLANTAS E FLORES INDEPENDENTE	A	7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR INDEPENDENTE	A	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INDEPENDENTE	A	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO INDEPENDENTE	A	7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, INDEPENDENTE	A	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
LOCADOR(A) DE MATERIAL MÉDICO INDEPENDENTE	A	7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, INDEPENDENTE	A	7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
LOCADOR(A) DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS INDEPENDENTE	A	7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INDEPENDENTE	A	7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS INDEPENDENTE	A	7723-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR INDEPENDENTE	A	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
LOCADOR(A) DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES INDEPENDENTE	A	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			

LOCADOR(A) DE VÍDEO GAMES, INDEPENDENTE	A	7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES	N	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*c/(*d	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.
LOCUTOR(A) DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO INDEPENDENTE	A	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.
MÁGICO(A) INDEPENDENTE	A	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
MANICURE/PEDICURE INDEPENDENTE	A	9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
MAQUIADOR(A) INDEPENDENTE	A	9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
MARCEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	A	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
MARMITEIRO(A) INDEPENDENTE	A	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS		
MECÂNICO(A) DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS INDEPENDENTE	A	4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.
MECÂNICO(A) DE VEÍCULOS INDEPENDENTE	A	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.
MERCEIRO(A)/VENDEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.
MERGULHADOR(A) (ESCAFANDRISTA) INDEPENDENTE	A	7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
MOENDEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
MONTADOR(A) DE MÓVEIS INDEPENDENTE	A	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
MONTADOR(A) E INSTALADOR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INDEPENDENTE	A	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
MOTOBOY INDEPENDENTE	A	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
MOTORISTA (POR APLICATIVO OU NÃO) INDEPENDENTE	A	5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.
MOTOTAXISTA INDEPENDENTE	A	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI	S	N	5%	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	DISPENSADO DO CMVS	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
MOVELEIRO(A) INDEPENDENTE	A	3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
MOVELEIRO(A) DE MÓVEIS METÁLICOS INDEPENDENTE	A	3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
OLEIRO(A) INDEPENDENTE	A	2342-7/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
ORGANIZADOR(A) DE EXCURSÕES EM VEÍCULO PRÓPRIO, MUNICIPAL INDEPENDENTE	A	4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
OURIVES INDEPENDENTE	A	9529-1/06	REPARAÇÃO DE JÓIAS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		

PADREIRO(A) INDEPENDENTE	A	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
PANFLETEIRO(A) INDEPENDENTE	A	7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)F	(F) vedada a distribuição de panfleto em via pública.	
PAPELEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)C	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
PASTILHEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PEDREIRO INDEPENDENTE	A	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PEIXEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4722-9/02	PEIXARIA	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
PINTOR(A) DE AUTOMÓVEIS INDEPENDENTE	A	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE	A	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PIPOQUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	Para atuar com ambulante é necessário obter o TPU (Termo de Permissão de Uso) ou Portaria de Autorização do Sistema Tô Legal
PISCINEIRO(A) INDEPENDENTE	A	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*P/*)R	(C) atividade permitida desde que sem depósito no local. (P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados. (R) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciantes de inseticidas e raticidas	
PIZZAIOLA(A) EM DOMICÍLIO INDEPENDENTE	A	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
POCEIRO/CISTERNEIRO/CACIMBEIRO INDEPENDENTE	A	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE COLHEITA SOB CONTRATO DE EMPREITADA INDEPENDENTE	A	0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE PODA SOB CONTRATO DE EMPREITADA INDEPENDENTE	A	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	#N/D
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS SOB CONTRATO DE EMPREITADA INDEPENDENTE	A	0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM E SULCAMENTO SOB CONTRATO DE EMPREITADA INDEPENDENTE	A	0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE SEMEADURA SOB CONTRATO DE EMPREITADA INDEPENDENTE	A	0161-0/03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*C/*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
PROFESSOR(A) PARTICULAR INDEPENDENTE	A	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			

PROMOTOR(A) DE EVENTOS INDEPENDENTE	A	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROMOTOR(A) DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE	A	7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROMOTOR(A) DE VENDAS INDEPENDENTE	A	7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)F	(F) vedada a distribuição de panfleto em via pública.	
PROPRIETÁRIO(A) DE ALBERGUE NÃO ASSISTENCIAL INDEPENDENTE	A	5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE BAR E CONGÊNERES, COM ENTRETENIMENTO, INDEPENDENTE	A	5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
PROPRIETÁRIO(A) DE BAR E CONGÊNERES, SEM ENTRETENIMENTO, INDEPENDENTE	A	5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)C/(*)D	(C) Atividade permitida desde que sem depósito no local. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
PROPRIETÁRIO(A) DE CAMPING INDEPENDENTE	A	5590-6/02	CAMPINGS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE CANTINAS INDEPENDENTE	A	5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS INDEPENDENTE	A	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)L	(L) proibida a atividade de bike-propagandista e a utilização de carro de som no Município de São Paulo, exceto casos permitidos pelas Leis Municipais nº 14.223/06 e nº 11.938/95 e decretos regulamentadores.	
PROPRIETÁRIO(A) DE CASA DE CHÁ INDEPENDENTE	A	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE CASA DE SUCOS INDEPENDENTE	A	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS INDEPENDENTE	A	8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE	A	5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE FLIPERAMA INDEPENDENTE	A	9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE HOSPEDARIA INDEPENDENTE	A	5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE LANCHONETE INDEPENDENTE	A	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE PENSÃO INDEPENDENTE	A	5590-6/03	PENSÕES (ALOJAMENTO)	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE RESTAURANTE INDEPENDENTE	A	5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	N	S	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
PROPRIETÁRIO(A) DE SALA DE ACESSO À INTERNET INDEPENDENTE	A	8299-7/07	SALAS DE ACESSO À INTERNET	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			

PROPRIETÁRIO(A) DE SALÃO DE JOGOS DE SINUCA E BILHAR INDEPENDENTE	A	9329-8/03	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
QUEIJEIRO(A)/MANTEIGUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1052-0/00	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
QUITANDEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)Q	(Q) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
QUITANDEIRO(A) AMBULANTE INDEPENDENTE	A	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*)D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	Para atuar com ambulante é necessário obter o TPU (Termo de Permissão de Uso) ou Portaria de Autorização do Sistema Tô Legal
RECARREGADOR(A) DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE	A	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
RECIKLADOR(A) DE BORRACHA, MADEIRA, PAPEL E VIDRO INDEPENDENTE	A	3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)O	(O) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
RECIKLADOR (A) DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO INDEPENDENTE	A	3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)O	(O) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
RECIKLADOR (A) DE MATERIAIS PLÁSTICOS INDEPENDENTE	A	3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)O	(O) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
RECIKLADOR (A) DE SUCATAS DE ALUMÍNIO INDEPENDENTE	A	3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)O	(O) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
REDEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1353-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
RELOJOEIRO(A) INDEPENDENTE	A	9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
RENDEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
REPARADOR(A) DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA INDEPENDENTE	A	3313-9/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*)A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	

REPARADOR (A) DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA INDEPENDENTE	A	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
REPARADOR(A) DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE BALANÇAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS INDEPENDENTE	A	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, INDEPENDENTE	A	3313-9/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE BICICLETA INDEPENDENTE	A	9529-1/04	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE BRINQUEDOS INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE CORDAS, VELAMES E LONAS INDEPENDENTE	A	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*N	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (N) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.
REPARADOR(A) DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER INDEPENDENTE	A	3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, INDEPENDENTE	A	3314-7/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO ELETRÔNICOS INDEPENDENTE	A	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*N	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (N) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.
REPARADOR(A) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO INDEPENDENTE	A	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE FILTROS INDUSTRIAIS INDEPENDENTE	A	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS INDEPENDENTE	A	3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE GUARDA CHUVA E SOMBRINHAS INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO INDEPENDENTE	A	3314-7/09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INDEPENDENTE	A	3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA INDEPENDENTE	A	3314-7/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.

REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DA MADEIRA INDEPENDENTE	A	3314-7/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS INDEPENDENTE	A	3314-7/20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA INDEPENDENTE	A	3314-7/11	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO INDEPENDENTE	A	3314-7/19	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS INDEPENDENTE	A	3314-7/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS PARA BARES E LANCHONETES INDEPENDENTE	A	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO INDEPENDENTE	A	3314-7/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS INDEPENDENTE	A	3314-7/06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE MÓVEIS INDEPENDENTE	A	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
REPARADOR(A) DE PANEIAS (PANELEIRO) INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, INDEPENDENTE	A	3311-2/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		
REPARADOR(A) DE TOLDOS E PERSIANAS INDEPENDENTE	A	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local
REPARADOR(A) DE TONÉIS, BARRIS E PALETES DE MADEIRA INDEPENDENTE	A	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(N	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (N) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.
REPARADOR(A) DE TRATORES AGRÍCOLAS INDEPENDENTE	A	3314-7/12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
REPARADOR(A) DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL INDEPENDENTE	A	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(N	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (N) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.
RESTAURADOR(A) DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS INDEPENDENTE	A	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(N	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (N) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.
RESTAURADOR(A) DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS INDEPENDENTE	A	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(N	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (N) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.
RESTAURADOR(A) DE LIVROS INDEPENDENTE	A	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS		

RESTAURADOR(A) DE OBRAS DE ARTE INDEPENDENTE	A	9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
RETIFICADOR(A) DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE	A	2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
REVELADOR(A) FOTOGRAFICO INDEPENDENTE	A	7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
SALGADEIRO(A) INDEPENDENTE	A	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS			
SALINEIRO/EXTRATOR DE SAL MARINHO INDEPENDENTE	A	0892-4/01	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	A atividade de fabricação compreende a comercialização dos produtos para outras empresas. Se o produto destinar-se exclusivamente ao consumidor final, a atividade é varejista. (COVISA)
SALSICHEIRO(A)/LINGUIÇEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1013-9/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
SAPATEIRO(A)	A	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
SELEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
SERIGRAFISTA INDEPENDENTE	A	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO INDEPENDENTE	A	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
SERRALHEIRO(A), EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	A	2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
SINTEQUEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
SOLDADOR(A)/BRASADOR(A) INDEPENDENTE	A	2539-0/01	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
SORVETEIRO(A) INDEPENDENTE	A	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*B)/(*)C	(B) proibido o consumo no local. (C) atividade permitida desde que sem depósito no local.	Aguardando regularização Municipal - Não formalizar
SORVETEIRO(A) AMBULANTE INDEPENDENTE	A	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	Para atuar com ambulante é necessário obter o TPU (Termo de Permissão de Uso) ou Portaria de Autorização do Sistema Tô Legal
TANOIRO(A) INDEPENDENTE	A	1623-4/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
TAPECEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1352-9/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
TATUADOR(A) INDEPENDENTE	A	9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	ATENÇÃO	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS)	
TAXISTA INDEPENDENTE	A	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*J	(J) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. Proibida a atividade de moto táxi.	
TECELÃO(Ã) INDEPENDENTE	A	1322-7/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
TECELÃO(Ã) DE ALGODÃO INDEPENDENTE	A	1321-9/00	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A)/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	

TÉCNICO(A) DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE	A	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE	A	9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDEPENDENTE	A	9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA INDEPENDENTE	A	9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
TELHADOR(A) INDEPENDENTE	A	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	
TINTUREIRO(A) INDEPENDENTE	A	9601-7/02	TINTURARIAS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*H	(H) vedada a utilização de caldeira movida a combustível sólido ou líquido.	
TORNEIRO(A) MECÂNICO INDEPENDENTE	A	2539-0/01	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	S	N	5%	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TOSADOR(A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	A	9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
TOSQUIADOR(A) INDEPENDENTE	A	0162-8/02	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TRANSPORTADOR(A) AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS INDEPENDENTE	A	5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TRANSPORTADOR(A) ESCOLAR INDEPENDENTE	A	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
TRANSPORTADOR(A) DE MUDANÇAS INDEPENDENTE	A	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	S	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*K	(K) proibida a atividade de carroceiro.	NÃO CONFUNDIR COM AS ATIVIDADES DA "TABELA B" DO MEI CAMINHONEIRO
TRANSPORTADOR(A) INTERMUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETE EM REGIÃO METROPOLITANA INDEPENDENTE	A	4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D/(*)I	(D) O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente (I) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas.	
TRANSPORTADOR(A) INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE TRAVESSIA POR NAVEGAÇÃO FLUVIAL INDEPENDENTE	A	5091-2/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D/(*)I	(D) O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente (I) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas.	
TRANSPORTADOR(A) MARÍTIMO DE CARGA INDEPENDENTE	A	5011-4/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TRANSPORTADOR(A) MUNICIPAL DE CARGAS NÃO PERIGOSAS (CARRETO) INDEPENDENTE	A	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*K/(*)D	(K) Proibida a atividade de carroceiro. (D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NÃO CONFUNDIR COM AS ATIVIDADES DA "TABELA B" DO MEI CAMINHONEIRO
TRANSPORTADOR(A) MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB FRETE INDEPENDENTE	A	4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
TRANSPORTADOR(A) MUNICIPAL DE TRAVESSIA POR NAVEGAÇÃO INDEPENDENTE	A	5091-2/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TRANSPORTADOR(A) MUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE CARGAS INDEPENDENTE	A	5021-1/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
TRICOTEIRO(A) INDEPENDENTE	A	1422-3/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*)C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	

VASSOUREIRO(A) INDEPENDENTE	A	3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA APENAS QUANDO HOUVER A FABRICAÇÃO DE ESCOVA DENTAL PARA USO HUMANO / SE HOUVER A FABRICAÇÃO DE ESCOVA DENTAL PARA USO HUMANO, NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 16/2014, E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ASSUNÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE. DEVE CUMPRIR COM A RDC 48/2013 (COVISA)
VENDEDOR(A) AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDEPENDENTE	A	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	Para atuar com ambulante é necessário obter o TPU (Termo de Permissão de Uso) ou Portaria de Autorização do Sistema Tô Legal
VENDEDOR(A) DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE	A	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*Q	(Q) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
VERDUREIRO INDEPENDENTE	A	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*Q	(Q) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
VIDRACEIRO DE AUTOMÓVEIS INDEPENDENTE	A	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*P	(P) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
VIDRACEIRO DE EDIFICAÇÕES INDEPENDENTE	A	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	S	N	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS			
VINAGREIRO INDEPENDENTE	A	1099-6/01	FABRICAÇÃO DE VINAGRES	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	OBRIGATÓRIO FAZER O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - DISPENSADO DO CMVS	(*A/(*C	(A) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (C) sem depósito local	EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
VIVEIRISTA INDEPENDENTE	A	0121-1/01	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	N	S	5%	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DISPENSADO DO CMVS	(*D	(D) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA - MUNICIPAL	B	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	S	N	12%	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	NÃO FORMALIZAR, AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022. SE EXERCER EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES DA "TABELA B", PODE TER RENDIMENTO DE ATÉ R\$ 251.600,00 E DEVE CONTRIBUIR AO INSS COM 12% DO SALÁRIO MÍNIMO	PARA TER OS BENEFÍCIOS DE MEI CAMINHONEIRO DEVE EXECER EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES DA "TABELA B"
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	B	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	N	S	12%	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022. SE EXERCER EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES DA "TABELA B", PODE TER RENDIMENTO DE ATÉ R\$ 251.600,00 E DEVE CONTRIBUIR AO INSS COM 12% DO SALÁRIO MÍNIMO	PARA TER OS BENEFÍCIOS DE MEI CAMINHONEIRO DEVE EXECER EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES DA "TABELA B"
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA - PRODUTOS PERIGOSOS	B	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	S	S	12%	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022. SE EXERCER EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES DA "TABELA B", PODE TER RENDIMENTO DE ATÉ R\$ 251.600,00 E DEVE CONTRIBUIR AO INSS COM 12% DO SALÁRIO MÍNIMO	PARA TER OS BENEFÍCIOS DE MEI CAMINHONEIRO DEVE EXECER EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES DA "TABELA B"
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA - MUDANÇAS	B	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	S	S	12%	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	AGUARDANDO REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022	MEI CAMINHONEIRO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 165/2022. SE EXERCER EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES DA "TABELA B", PODE TER RENDIMENTO DE ATÉ R\$ 251.600,00 E DEVE CONTRIBUIR AO INSS COM 12% DO SALÁRIO MÍNIMO	PARA TER OS BENEFÍCIOS DE MEI CAMINHONEIRO DEVE EXECER EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES DA "TABELA B"